

COMUNICADO N.º 60/2023 - CRA-VTP/DAE-VTP/DRG/VTP/IFSP

COMUNICADO

Aos estudantes dos Cursos Superiores do *Campus* Votuporanga do IFSP.

ASSUNTO: Procedimentos de Rematrícula para o 1º Semestre de 2024.

- Considerando o período de rematrícula previsto no Calendário Acadêmico.
- Considerando os artigos 55 ao 61 da Organização Didática dos Cursos Superiores, que tratam da rematrícula.
- Considerando a Instrução Normativa IFSP-PRE nº 003/2017 que estabelece as orientações ao processo de rematrícula dos estudantes dos Cursos Superiores.

Venho, por meio deste comunicado, divulgar os trâmites da rematrícula dos estudantes dos cursos superiores no 1º semestre de 2024.

Tabela 01 - Cronograma

Data	Procedimento	Meio
02 a 10/01/2024	Solicitar equivalência de disciplinas (que foram cursadas em outro curso ou matriz)	Requerimento <i>online</i> via SUAP
11/01/2024	Resultado das solicitações de equivalências	SUAP
02 a 16/01/2024	Rematrícula (1ª Chamada)	<i>Link</i> próprio no SUAP
17/01/2024	Resultado	SUAP
18/01/2024	Divulgação das vagas remanescentes da REMATRÍCULA	Site
19 a 25/01/2024	Rematrícula (Última chamada)	<i>Link</i> próprio no SUAP
		Requerimento online no SUAP
30/01/2024	Resultado final	SUAP

SOLICITAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS

Art. 1º Antes de solicitar a rematrícula, os estudantes que foram aprovados em disciplinas de outro curso superior ou outra matriz durante o 2º semestre de 2023, deverão requerer a equivalência.

Parágrafo único. Para solicitar a equivalência, o estudante deverá abrir um requerimento manualmente pelo SUAP pelo seguinte caminho: Menu: "Ensino" > Página: "Dados do aluno" > Aba: "Requerimentos" > Botão: "Adicionar requerimento" > Opção: "Assuntos diversos" > Tipo "Outro" > Descrição/Justificativa: "Informar o nome e sigla da disciplina cursada e a disciplina a ser aproveitada em seu curso" > Botão: "Salvar".

REMATRÍCULA EM COMPONENTES CURRICULARES

Art. 2º Para realizar a matrícula, o estudante deverá acessar o *link* próprio de matrícula disposto na página inicial do SUAP, durante o período previsto na Tabela 1, e escolher as disciplinas disponíveis. Após finalizar a escolha das disciplinas, o estudante deverá baixar o comprovante.

Parágrafo único. Estudantes que estavam trancados no semestre anterior, também deverão fazer a matrícula por meio de *link* próprio na página inicial do SUAP.

Art. 3º Após o término da 1ª chamada da matrícula, haverá outra chamada, na qual o estudante poderá solicitar a matrícula nas vagas remanescentes, desde que não haja conflito de horário entre as disciplinas. Após a escolha, o estudante deverá baixar o comprovante.

§ 1º Os estudantes serão classificados **por meio da nota da "Prioridade"**, caso houver empate, ocorrerá o desempate por meio da nota do "IRA", conforme disposto na Instrução Normativa IFSP-PRE nº 003/2017.

§ 2º Estudantes que reprovaram por falta em todas as disciplinas no 2º semestre de 2023, não estarão habilitados no SUAP para fazer a matrícula. Na segunda chamada da matrícula, esses estudantes poderão abrir um requerimento manualmente conforme Art. 5º, para cada disciplina que dispôr de vaga remanescente.

MATRÍCULA DE VÍNCULO INSTITUCIONAL

Art. 4º Os estudantes que já terminaram todas as disciplinas e estão pendentes da entrega do Trabalho de Conclusão de Curso e/ou Estágio, e os estudantes que não encontrarem disciplinas compatíveis para cursarem no 2º semestre de 2023, deverão solicitar a matrícula de vínculo institucional via requerimento pelo SUAP.

Art. 5º O caminho para abertura do requerimento no SUAP é: Menu: "Ensino" > Página: "Dados do aluno" > Aba: "Requerimentos" > Botão: "Adicionar requerimento" > Opção: "Assuntos diversos" > Tipo: "Matrícula"> Descrição/Justificativa: "Explicar seu caso" > Botão: "Salvar".

REMATRÍCULA EM DISCIPLINAS DE OUTROS CURSOS OU MATRIZES

Art. 6º No segundo período da matrícula, após a divulgação das vagas remanescentes dos diários de todos os cursos, os estudantes poderão solicitar matrícula em disciplinas de outros cursos ou matrizes abrindo requerimento no SUAP e informando a sigla da disciplina conforme disposto no Art. 5º.

Art. 7º No Anexo I pode-se consultar a equivalência entre disciplinas das **matrizes antigas** dos Cursos Superiores.

Parágrafo único. Em caso de dúvida sobre a compatibilidade das disciplinas, o estudante deverá consultar o coordenador de curso.

Art. 8º Caso ocorra mudança no número de vagas da disciplina, o professor deverá enviar uma mensagem via e-mail institucional para CRA.VTP@IFSP.EDU.BR informando o novo número de vagas.

Parágrafo único. Em caso de aumento no número de vagas solicitado pelo professor, a Coordenadoria de Registros Acadêmicos matriculará os estudantes seguindo a lista de classificação gerada pelo SUAP.

REGIME ESPECIAL DE DEPENDÊNCIA

Art. 9º. O estudante que reprovou por nota em alguma disciplina nos semestres anteriores e conseguir fazer matrícula na mesma disciplina, poderá solicitar o Regime Especial de Dependência conforme Art. 109 da Organização Didática.

§ 1º. Para isso deverá abrir um requerimento manualmente pelo SUAP até o dia 25/01/2024 informando no campo "Descrição/Justificativa" o nome da disciplina.

§ 2º. Após abertura do requerimento, o estudante deverá acompanhar via SUAP, o resultado da solicitação que pode ser deferido ou indeferido.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Para os estudantes que não realizarem a matrícula em nenhuma disciplina até a data limite de 30/01/2024, será aberto processo de desligamento conforme Art. 56 da Organização Didática dos Cursos Superiores.

Art. 11. A Coordenadoria de Registros Acadêmicos resguarda-se o direito de publicar, por meio de comunicados, retificações das listas de classificações geradas pelo SUAP, caso verificar algum descumprimento quanto ao disposto na Instrução Normativa IFSP-PRE nº 003/2017.

Art. 12. A Coordenadoria de Registros Acadêmicos estará à disposição para esclarecimentos de dúvidas sobre o disposto neste comunicado.

Parágrafo único. Para esclarecimentos de questões sobre aberturas de novas disciplinas e mudanças de horários e dias da semana após rematrícula, o estudante deverá procurar a coordenação do curso e as coordenadorias relacionadas a esses assuntos conforme atribuições dispostas no Regimento dos *Campi* do IFSP (Aprovado pela Resolução nº 26/2016).

Anexo I - Disciplinas equivalentes

DISCIPLINA CURSADA	DISCIPLINAS QUE PODEM SER DISPENSADAS:		
BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL	LICENCIATURA EM FÍSICA	ENGENHARIA ELÉTRICA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
CÁLCULO 1 (CALE1)	CÁLCULO 1 (CALF2)	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I (CDIE1)	-
FÍSICA EXPERIMENTAL 1 (FEXE1)	FÍSICA EXPERIMENTAL (FEXF2)	FÍSICA EXPERIMENTAL I (FIEE2)	-
FÍSICA TEÓRICA 1 (FTEE1)	MECÂNICA GERAL (MECF2)	FÍSICA TEÓRICA I (FISE2)	-
GEOMETRIA ANALÍTICA E VETORES (GAVE1)	VETORES E GEOMETRIA ANALÍTICA (VGAF2)	-	-
CÁLCULO 2 (CALE2)	CÁLCULO 2 (CALF3)	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II (CDIE2)	-
COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO (CEXE2)	-	Comunicação e Expressão (COEE1)	-
COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO (CEXE2)	-	-	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO (CEEA1)
ESTATÍSTICA (ESTE2)	ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE (ESTF3)	Probabilidade e Estatística (PROE1)	ESTATÍSTICA (ESTA2)
FÍSICA EXPERIMENTAL 2 (FEXE2)	-	FÍSICA EXPERIMENTAL II (FIEE3)	-
FÍSICA TEÓRICA 2 (FTEE2)	MECÂNICA DOS SÓLIDOS E FLUIDOS (MSFF3)	FÍSICA TEÓRICA II (FISE3)	-
CÁLCULO 3 (CALE3)	CÁLCULO 4 (CALF5)	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL IV (CDIE4)	-
FÍSICA EXPERIMENTAL 3 (FEXE3)	LABORATÓRIO DE ELETROMAGNETISMO (LELF6)	-	-
CÁLCULO NUMÉRICO (CNUE5)	-	CÁLCULO NUMÉRICO (CANE3)	-

DISCIPLINA CURSADA	DISCIPLINAS QUE PODEM SER DISPENSADAS
--------------------	---------------------------------------

ENGENHARIA ELÉTRICA	BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL	LICENCIATURA EM FÍSICA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I (CDIE1)	CÁLCULO 1 (CALE1)	CÁLCULO 1 (CALF2)	-
Comunicação e Expressão (COEE1)	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO (CEXE2)	-	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO (CEEA1)
Probabilidade e Estatística (PROE1)	ESTATÍSTICA (ESTE2)	ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE (ESTF3)	ESTATÍSTICA (ESTA2)
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II (CDIE2)	CÁLCULO 2 (CALE2)	CÁLCULO 2 (CALF3)	-
FÍSICA EXPERIMENTAL I (FIEE2)	FÍSICA EXPERIMENTAL 1 (FEXE1)	FÍSICA EXPERIMENTAL (FEXF2)	-
FÍSICA TEÓRICA I (FISE2)	FÍSICA TEÓRICA 1 (FTEE1)	MECÂNICA GERAL (MECF2)	-
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III (CDIE3)	-	CÁLCULO 3 (CALF4)	-
CÁLCULO NUMÉRICO (CANE3)	CÁLCULO NUMÉRICO (CNUE5)	-	-
FÍSICA EXPERIMENTAL II (FIEE3)	FÍSICA EXPERIMENTAL 2 (FEXE2)	-	-
FÍSICA TEÓRICA II (FISE3)	FÍSICA TEÓRICA 2 (FTEE2)	MECÂNICA DOS SÓLIDOS E FLUIDOS (MSFF3)	-
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL IV (CDIE4)	CÁLCULO 3 (CALE3)	CÁLCULO 4 (CALF5)	-
Eletromagnetismo (MAGE5)	-	Eletromagnetismo Clássico (ELEF7)	-
Circuitos Elétricos I (CELE4) e Circuitos Elétricos II (CELE5)	Física Experimental 3 (FEXE3)	Laboratório de Eletromagnetismo (LELF6)	-
Física Teórica III (FISE4)	Física Teórica 3 (FTEE3)	-	-

DISCIPLINA CURSADA	DISCIPLINA QUE PODE SER DISPENSADA		
LICENCIATURA EM FÍSICA	BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL	ENGENHARIA ELÉTRICA	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
LEITURA, INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS CIENTÍFICOS (LPTF1)	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO (CEXE2)	Comunicação e Expressão (COEE1)	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO (CEEA1)
CÁLCULO 1 (CALF2)	CÁLCULO 1 (CALE1)	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I (CDIE1)	-
CÁLCULO 2 (CALF3)	CÁLCULO 2 (CALE2)	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II (CDIE2)	-
FÍSICA EXPERIMENTAL (FEXF2)	FÍSICA EXPERIMENTAL 1 (FEXE1)	FÍSICA EXPERIMENTAL I (FIEE2)	-

MECÂNICA GERAL (MECF2)	FÍSICA TEÓRICA 1 (FTEE1)	FÍSICA TEÓRICA I (FISE2)	-
VETORES E GEOMETRIA ANALÍTICA (VGAF2)	GEOMETRIA ANALÍTICA E VETORES (GAVE1)	-	-
ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE (ESTF3)	-	-	ESTATÍSTICA (ESTA2)
MECÂNICA DOS SÓLIDOS E FLUIDOS (MSFF3)	FÍSICA TEÓRICA 2 (FTEE2)	FÍSICA TEÓRICA II (FISE3)	-
CÁLCULO 3 (CALF4)	-	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III (CDIE3)	-
CÁLCULO 4 (CALF5)	CÁLCULO 3 (CALE3)	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL IV (CDIE4)	-
LABORATÓRIO DE ELETROMAGNETISMO (LELF6)	FÍSICA EXPERIMENTAL 3 (FEXE3)	-	-
ELETROMAGNETISMO 1 (ELEF4) E ELETROMAGNETISMO 2 (ELEF5)	FÍSICA TEÓRICA 3 (FTEE3)	FÍSICA TEÓRICA III (FISE4)	-

DISCIPLINA CURSADA	DISCIPLINA QUE PODE SER DISPENSADA		
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL	ENGENHARIA ELÉTRICA	LICENCIATURA EM FÍSICA
COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO (CEEA1)	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO (CEXE2)	Comunicação e Expressão (COEE1)	-
ESTATÍSTICA (ESTA2)	-	-	ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE (ESTF3)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Barao de Oliveira, COORDENADOR(A) - FG1 - CRA-VTP**, em 15/12/2023 17:58:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 665294
Código de Autenticação: edeaad05dd

